



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 063/2017\***

João Pessoa, 09 de janeiro de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a RA TRT 13 N. 164/2016,

**RESOLVE**

**I - Dispensar** o servidor **RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE**, Removido Extra Quadro, matrícula n. 300.329.907, da Função Comissionada de Assistente III – FC-03, da Secretaria da Corregedoria.

**II - Dispensar** a servidora **MARIA CARDOSO BORGES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.224.925, da Função Comissionada de Coordenador de Gestão Processual - FC-06, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

**III - Dispensar** o servidor **ÂNGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO RODRIGUES**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.317.227, da Função Comissionada de Coordenador de Apoio Negocial ao Processo Eletrônico - FC-06, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

**IV - Remover** o servidor **RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE**, Removido Extra Quadro, matrícula n. 300.329.907, da Secretaria da Corregedoria para a Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

**V - Designar** o servidor **RENAN CARTAXO MARQUES DUARTE**, Removido Extra Quadro, matrícula n. 300.329.907, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Apoio Negocial ao Processo Eletrônico - FC-06, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

**VI - Designar** a servidora **MARIA CARDOSO BORGES**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 201.224.925, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Gestão Processual - FC-06, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

**VII - Designar** o servidor **ÂNGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAÚJO**

**RODRIGUES**, ora à disposição deste Regional, matrícula n. 300.317.227, para exercer a Função Comissionada de Chefe do Núcleo de Suporte Primário ao Processo Eletrônico - FC-06, da Secretaria do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária.

**VIII - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**

Desembargador Presidente

\* REPUBLICADA POR INCORREÇÃO